



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 482/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 3507 na Rua tupis São Francisco neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários pessoas que trabalham nas empresas e adjacentes, procuraram por este vereador, relatando a situação da necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) no local, haja vista que esta Rua é bastante movimentada;

CONSIDERANDO que a instalação do redutor de velocidade (lombada) se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco os pedestres que ali transitam, sendo indispensável um maior respeito aos pedestres, e para tanto a instalação de uma lombada na Rua Tupis , nas proximidades do nº 3507, viria de encontro em resolver tais problemas hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esta Rua, proporcionando maior segurança aos mesmos;

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando no local, na Rua tupis, por ter um distrito industrial, passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 3507 na Rua tupis, no bairro São Francisco, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.018.

Edmilson Ignácio Rocha
DR. EDMILSON
-vereador-

PROTÓCOLO 7102/2018 - 25/07/2018 15:10